



**Câmara Municipal de Vereadores  
Município de Herveiras - RS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021**

**PAULO ROBERTO DA COSTA**, Presidente do Poder Legislativo de Herveiras, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE**

Tornar dispensável a licitação para contratação de serviços de acesso à internet para a Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, com base no parecer do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Herveiras, sendo:

Item	Descrição	Fornecedor	Valor Mensal R\$	Valor Total do Contrato R\$
01	Prestação de serviços de acesso à INTERNET, através da transmissão de sinal via fibra óptica para a Secretaria da Câmara de Herveiras, através do Plano de 30 Mb, Empresarial ilimitado, taxa de download de 30 Megabits/s, taxa de upload de 30 Megabit/s, garantia de no mínimo 50% da banda contratada.	ZTI SERVIÇOS DE TELECOMUN ICAÇÕES EIRELLI	99,90	1.198,80

Herveiras/RS, 28 de janeiro de 2021.



*Paulo Roberto Costa*  
**PAULO ROBERTO DA COSTA**

Presidente do Poder Legislativo de Herveiras